

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quinta-feira, 8 de outubro de 2020

Ano III - Edição nº 00368 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO OFÍCIO DE NÚMERO 064 / 2020 – J. L. O. M. DE 08 DE OUTUBRO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS BAIROS ALTO DA BOA VISTA, UNIÃO E POR FIM, DO LOTEAMENTO RECANTO DAS ORQUÍDEAS, CONFORME O CROQUI, COMO PARTE INTEGRANTE DESTE OFÍCIO, TAMBÉM APRESENTA MODELO PARA EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL E SEGUE ANEXO COMO PARTE INTEGRANTE DESTE MEMORANDO, OS DECRETOS MUNICIPAIS DE NÚMEROS 68 E 74, DE 12 E 20 DE AGOSTO DE 2020, DA LAVRA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA, CUJO OBJETO TEM SEMELHANÇA COM A PRESENTE SOLICITAÇÃO, NA FORMA CONFORME SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES. FAZEM PARTES INTEGRANTES DESTE OFÍCIO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: DECRETOS DA LAVRA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA, DE NÚMEROS 68 E 74, DE 12 E 20 DE AGOSTO DE 2020 E POR FIM, DIVERSAS SOLICITAÇÕES, DA LAVRA DO VEREADOR JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, ENCAMINHADAS A EGRÉGIA CORTE LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SEABRA - BA.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 08 de outubro de 2020.

Ofício de número 064 / 2020 – J. L. O. M.

Ao Excelentíssimo Senhor

Fábio Miranda de Oliveira – Fábio Lago Sul

RECEBIDO
08 / 10 / 2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Assunto: **Solicita a denominação de Ruas e Avenidas dos Bairros Alto da Boa Vista, União e por fim, do LOTEAMENTO RECANTO DAS ORQUÍDEAS, conforme o croqui, como parte integrante deste ofício, também apresenta modelo para edição e publicação de DECRETO MUNICIPAL e segue anexo como parte integrante deste memorando, os DECRETOS MUNICIPAIS de números 68 e 74, de 12 e 20 de agosto de 2020, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, cujo objeto tem semelhança com a presente solicitação, na forma conforme abaixo se abaliza.**

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, sugerir e solicitar do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a Edição de Decreto Municipal, com o escopo de denominar diversas ruas e avenidas dos Bairros Alto da Boa Vista, União e por fim, do LOTEAMENTO RECANTO DAS ORQUÍDEAS.

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícua Corte Legislativa Municipal, é por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população.

A Sociedade, como um todo, paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade.

Somos sabedores que os moradores das mencionadas vias, precisam urgentemente da colocação dos nomes das Ruas em comento, para que possam ter

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



o trabalho importante dos correios na entrega de correspondências e outros itens pelos Correios e os serviços da COELBA e da EMBASA.

Não se pode perder de vista, o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal - STF do RECURSO EXTRAORDINÁRIO de número 1.151.237, oriundo do Estado Federado de São Paulo, que determinou a sua REPERCUSSÃO GERAL, que gerou a competência para expedição de ato no sentido de denominar Próprios, Vias e logradouros públicos e suas alterações, é do Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de edição e publicação de **DECRETO MUNICIPAL** e da Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio de elaboração e aprovação de Projeto de Lei Ordinária Municipal com a mencionada finalidade.

Lutaremos juntos para que todos esses benefícios possam chegar até as comunidades, levando dignidade a todos.

Informa que a Comuna de Seabra - BA, na edição e publicação do respectivo DECRETO MUNICIPAL, deverá seguir obrigatoriamente as orientações constantes do croqui.

Ademais, encaminha o seguinte modelo do DECRETO MUNICIPAL a ser expedido.

“Decreto Municipal de número 000, de 08 de outubro de 2020”.

Dispõe acerca da denominação de Ruas e Avenidas dos Bairros Alto da Boa Vista, União e por fim, do LOTEAMENTO RECANTO DAS ORQUÍDEAS, na forma conforme abaixo se abaliza e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Seabra – Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando o entendimento do Colendo Supremo Tribunal Federal - STF, no julgamento do RECURSO EXTRAORDINÁRIO de número 1.151.237, oriundo do Estado Federado de São Paulo, que determinou a sua REPERCUSSÃO GERAL,

RESOLVE:

RECEBIDO
08 / 10 / 2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Art. 1º - A partir da publicação deste DECRETO MUNICIPAL, as Ruas e Avenidas do BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, relacionadas a seguir, passam a denominar da seguinte forma:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

Art. 2º - A partir da publicação deste DECRETO MUNICIPAL, as Ruas e Avenidas do Bairro União, relacionadas a seguir, passam a denominar da seguinte forma:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

Art. 3º - A partir da publicação deste DECRETO MUNICIPAL, as Ruas e Avenidas do LOTEAMENTO RECANTO DAS ORQUÍDEAS, localizado no Bairro Alto da Boa Vista, relacionadas a seguir, passam a denominar da seguinte forma:

RECEBIDO
08/10/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

Art. 4º - Incumbe ao Poder Público Municipal de Seabra, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de identificação, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para fins previsto no art. 167, II “13”, da Lei Federal Ordinária de número 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal Ordinária de número 6.216, de 30 de junho de 1975.

Art. 5º - As despesas com este DECRETO MUNICIPAL correrão a conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Seabra, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º - Este DECRETO MUNICIPAL entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2020.

RECEBIDO

08/10/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito de Seabra-BA

4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Este Senhor Prefeito é a minuta / modelo com a redação do Decreto Municipal, que a Vossa Excelência poderá editar, a fim de denominar a via pública em comento.

Seguem anexos, os DECRETOS MUNICIPAIS de números 68 e 74, de 12 e 20 de agosto de 2020, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, cujo objeto tem semelhança com a presente solicitação, assim como, as minhas solicitações protocoladas perante a Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, requerendo providências quanto ao pleito em tela. Tais documentos são como partes integrantes deste memorando.

Por tais razões, solicito do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a edição e publicação o quanto antes, do Presente **DECRETO MUNICIPAL**, com a finalidade de denominar as vias públicas em comento, por ser medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2020.

Atenciosamente,



JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES
JORGINHO DO JATOBÁ
VEREADOR

RECEBIDO
08/10/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019



5

Câmara Municipal de Seabra

REQUERENTE: JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES (JORGINHO DO JATOBÁ)

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 08/09/2020
Assinatura
A 13h01min

ASSUNTO: PROJETO DE LEI PARA REQUERIMENTO DE DENOMINAÇÃO, OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Venho por meio deste requerer alteração e denominações dos Logradouros Públicos para o Bairro Boa Vista, de acordo com as descrições a seguir:

DADOS DO LOGRADOURO PARA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO:

1º) Tipo: RUA

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido: Rua Isaura Ramos de Oliveira (É uma Rua paralela a Rua Edivaldo Ribeiro de Souza – aprovada em 15/07/2020) porém um trecho que inicia-se na Rua João de Souza Ponde e segue no sentido Sul, por uma distância de 385 (trezentos e oitenta e cinco metros);

Localização: Zona Urbana Bairro Boa Vista.

Denominação Proposta: RUA ÁPIO ESQUIVEL DE ATHAYDE

O logradouro com o nome de Rua Isaura Ramos de Oliveira (Rua paralela a Rua Edivaldo Ribeiro de Souza – aprovada em 15/07/2020) possui um trecho que inicia-se na Rua João de Souza Ponde e segue no sentido Sul, por uma distância de 385 (trezentos e oitenta e cinco metros), no Bairro Boa Vista, a qual passará a ser denominada de RUA ÁPIO ESQUIVEL DE ATHAYDE.

Observação “O porque alterar o nome deste trecho” da Rua Isaura Ramos de Oliveira?

Porque a ISAURA RAMOS DE OLIVEIRA, inicia-se na divisa com a RUA JOÃO DE SOUZA PONDE e segue no sentido NORTE, no entanto, a referida Rua cresceu no sentido SUL, e assim sendo, as numerações das edificações não estão de acordo, pois ou ficam negativas ou irão coincidir com numerações existentes, portanto a RUA ISAURA RAMOS DE OLIVEIRA, não irá deixar de existir.

DADOS DO LOGRADOURO PARA APROVAÇÃO DENOMINAÇÃO:

2º) Tipo: Rua

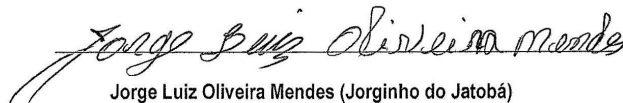
Denominação pelo qual o logradouro é conhecido: RUA EM PROJETO

Localização: Zona Urbana Bairro Boa Vista.

Denominação Proposta: 1ª TRAVESSA ÁPIO ESQUIVEL DE ATHAYDE

O logradouro aprovado com o nome de RUA EM PROJETO (É uma Rua Paralela a 1ª Travessa Isaura Ramos de Oliveira), inicia-se na lateral esquerda da RUA ÁPIO ESQUIVEL DE ATHAYDE e segue no sentido LESTE/NASCENTE por uma distância de 115 (cento e quinze) metros até a divisa com a RUA EDIVALDO RIBEIRO DE SOUZA, no Bairro Boa Vista, passará a ser denominada de TRAVESSA ÁPIO ESQUIVEL DE ATHAYDE.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Oliveira Mendes (Jorginho do Jatobá)

RECEBIDO

08/10/2020

María da Glória de Souza

Portaria 06/2019



Câmara Municipal de Seabra

REQUERENTE: JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES (JORGINHO DO JATOBÁ)

RECEBIDO EM 30/09/2020
Jorge Luiz Oliveira Mendes

ASSUNTO: PROJETO DE LEI PARA REQUERIMENTO DE DENOMINAÇÃO, OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Venho por meio deste requerer denominações dos Logradouro Públicos para o Bairro União, de acordo com as descrições a seguir:

DADOS DO LOGRADOURO PARA APROVAÇÃO DENOMINAÇÃO:

1º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido: RUA EM PROJETO

Localização: Zona Urbana Bairro União.

Denominação Proposta: RUA MARIA MIRANDA

2º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido: RUA EM PROJETO

Localização: Zona Urbana Bairro União.

Denominação Proposta: TRAVESSA MARIA MIRANDA

3º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido: RUA EM PROJETO

Localização: Zona Urbana Bairro União.

Denominação Proposta: RUA LUZIA MIRANDA

4º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido: RUA EM PROJETO

Localização: Zona Urbana Bairro União.

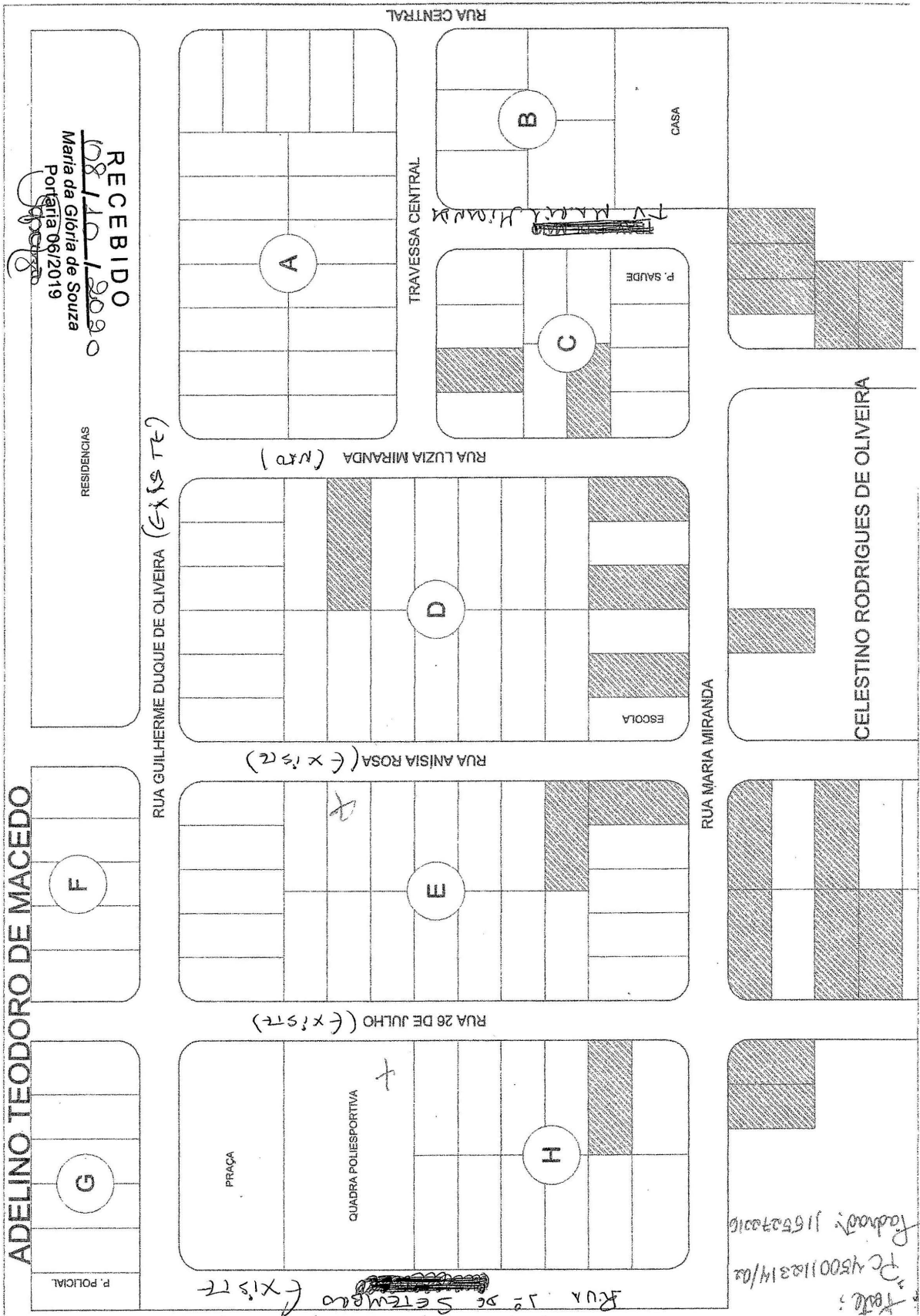
Denominação Proposta: TRAVESSA CENTRAL

Atenciosamente,

Jorge Luiz Oliveira Mendes
Jorge Luiz Oliveira Mendes (Jorginho do Jatobá)

RECEBIDO
08/10/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019
[Assinatura]

Câmara Municipal de Seabra



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

REQUERENTE: JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES (JORGINHO DO JATOBÁ)

ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO, OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

LOCAL: LOTEAMENTO RECANTO DAS ORQUÍDEAS – BAIRRO BOA VISTA
DATA DE APROVAÇÃO: 07 DE MAIO DE 2019

Venho por meio deste requerer as denominações dos Logradouros Públicos para o Loteamento Recanto das Orquídeas, o qual foi aprovado em 07/05/2019, de acordo com as descrições a seguir:

DADOS DO LOGRADOURO:

1º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido (foi aprovado): RUA A
Localização: Loteamento recanto das Orquídeas – Zona Urbana Bairro Boa Vista.
Denominação Proposta: ALAMEDA DAS FLORES GERBERAS

O logradouro aprovado com o nome de RUA A, no Loteamento Recanto das Orquídeas, passará a ser denominada de ALAMEDA DAS FLORES GERBERAS;

2º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido (foi aprovado): RUA B
Localização: Loteamento recanto das Orquídeas – Zona Urbana Bairro Boa Vista.
Denominação Proposta: TRAVESSA DAS FLORES GERBERAS

O logradouro aprovado com o nome de RUA B, no Loteamento Recanto das Orquídeas, passará a ser denominada de TRAVESSA DAS FLORES GERBERAS;

3º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido (foi aprovado): RUA C
Localização: Loteamento recanto das Orquídeas – Zona Urbana Bairro Boa Vista.
Denominação Proposta: ALAMEDA DAS FLORES ROSA DO DESERTO

O logradouro aprovado com o nome de RUA C, no Loteamento Recanto das Orquídeas, passará a ser denominada de ALAMEDA DAS FLORES ROSA DO DESERTO;

4º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido (foi aprovado): RUA D
Localização: Loteamento recanto das Orquídeas – Zona Urbana Bairro Boa Vista.
Denominação Proposta: ALAMEDA DAS FLORES AZALÉIAS

O logradouro aprovado com o nome de RUA D, no Loteamento Recanto das Orquídeas, passará a ser denominada de ALAMEDA DAS FLORES AZALÉIAS;

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 30/09/2020
[Handwritten signature]
A 13 HORAS

RECEBIDO
08/10/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Câmara Municipal de Seabra

RECEBIDO EM 30/09/2020
 [Assinatura]
 às 13 HORAS MIN.

5º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido (foi aprovado): RUA E

Localização: Loteamento recanto das Orquídeas – Zona Urbana Bairro Boa Vista.

Denominação Proposta: ALAMEDA DAS FLORES VIOLETAS

O logradouro aprovado com o nome de RUA E, no Loteamento Recanto das Orquídeas, passará a ser denominada de ALAMEDA DAS FLORES VIOLETAS;

6º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido (foi aprovado): RUA F

Localização: Loteamento recanto das Orquídeas – Zona Urbana Bairro Boa Vista.

Denominação Proposta: ALAMEDA FLORES AMOR PERFEITO

O logradouro aprovado com o nome de RUA F, no Loteamento Recanto das Orquídeas, passará a ser denominado de ALAMEDA FLORES AMOR PERFEITO;

7º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido (foi aprovado): RUA G

Localização: Loteamento recanto das Orquídeas – Zona Urbana Bairro Boa Vista.

Denominação Proposta: ALAMEDA DAS FLORES ORQUIDEAS

O logradouro aprovado com o nome de RUA G, no Loteamento Recanto das Orquídeas, passará a ser denominada de ALAMEDA DAS FLORES ORQUIDEAS;

8º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido (foi aprovado): RUA H

Localização: Loteamento recanto das Orquídeas – Zona Urbana Bairro Boa Vista.

Denominação Proposta: ALAMEDA DAS FLORES GIRASSÓIS

O logradouro aprovado com o nome de RUA H, no Loteamento Recanto das Orquídeas, passará a ser denominada de ALAMEDA DAS FLORES GIRASSÓIS;

9º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido (foi aprovado): RUA I

Localização: Loteamento recanto das Orquídeas – Zona Urbana Bairro Boa Vista.

Denominação Proposta: ALAMEDA DAS FLORES MAGNÓLIAS

O logradouro aprovado com o nome de RUA I, no Loteamento Recanto das Orquídeas, passará a ser denominada de ALAMEDA DAS FLORES MAGNÓLIAS;

10º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido (foi aprovado): RUA J

Localização: Loteamento recanto das Orquídeas – Zona Urbana Bairro Boa Vista.

Denominação Proposta: ALAMEDA FLORES SEMPRE VIVAS

O logradouro aprovado com o nome de RUA J, no Loteamento Recanto das Orquídeas, passará a ser denominadas de ALAMEDA FLORES SEMPRE VIVAS;

11º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido (foi aprovado): RUA K

Localização: Loteamento recanto das Orquídeas – Zona Urbana Bairro Boa Vista.

[Assinatura]

RECEBIDO
 08/10/2020
 Maria da Glória de Souza
 Portaria 06/2019
 [Assinatura]

Câmara Municipal de Seabra

Denominação Proposta: ALAMEDA DAS FLORES ANTÚRIO

O logradouro aprovado com o nome de RUA K, no Loteamento Recanto das Orquídeas, passará a ser denominada de ALAMEDA DAS FLORES ANTÚRIO;

12º) Tipo: Rua

Denominação pelo qual o logradouro é conhecido (foi aprovado): RUA L

Localização: Loteamento recanto das Orquídeas – Zona Urbana Bairro Boa Vista.

Denominação Proposta: ALAMEDA DAS FLORES QUARESMEIRAS

O logradouro aprovado com o nome de RUA L, no Loteamento Recanto das Orquídeas, passará a ser denominada de ALAMEDA DAS FLORES QUARESMEIRAS;

Atenciosamente,


Jorge Luiz Oliveira Mendes (Jorginho do Jatobá)

RECEBIDO
08/10/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019


Câmara Municipal de Seabra

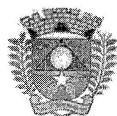
Outros

Quinta-feira
13 de Agosto de 2020
6 - Ano - Nº 2877

Seabra

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

DECRETO Nº 68/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Seabra
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 68/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe acerca da denominação da **Rua Hermes Pedro de Alcântara**, localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, sendo a segunda via pública, abaixo do Centro Espírita VALE DO AMANHECER, na forma conforme abaixo se abaliza e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando o entendimento do Colendo Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento do RECURSO EXTRAORDINÁRIO de número 1.151.237, oriundo do Estado Federado de São Paulo, que determinou a sua REPERCUSSÃO GERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - A segunda Rua abaixo do Centro Espírita VALE DO AMANHECER, localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, a partir da publicação deste DECRETO MUNICIPAL, passa a denominar de **RUA HERMES PEDRO DE ALCÂNTARA**;

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal de Seabra, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de identificação, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para fins previstos no art. 167, II “13”, da Lei Federal Ordinária de número 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal Ordinária de número 6.216, de 30 de junho de 1975.

Art. 3º - As despesas com este DECRETO MUNICIPAL correrão a conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Seabra, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0NAFNZK1XYCVNVUGEL/TGG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

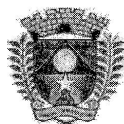
Câmara Municipal de Seabra

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Seabra

Quinta-feira
13 de Agosto de 2020
7 - Ano - Nº 2877

DECRETO Nº 68/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Seabra
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Este DECRETO MUNICIPAL entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito de Seabra-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0NAFNZK1XYCVNVUGEL/TGG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Seabra

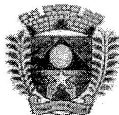
Segunda-feira
24 de Agosto de 2020
2 - Ano - Nº 2893

Seabra

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Decretos

DECRETO Nº 74/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Seabra
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 74/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe acerca da denominação de **Ruas e Avenidas**, localizadas no Bairro Alto da Boa Vista, na forma conforme abaixo se abaliza e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando o entendimento do Colendo Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento do RECURSO EXTRAORDINÁRIO de número 1.151.237, oriundo do Estado Federado de São Paulo, que determinou a sua REPERCUSSÃO GERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as denominações dos Logradouros Públicos da Cidade de Seabra no Bairro Alto da Boa Vista:

I – Rua Lima Silva – 1º perpendicular a Rua Isaura Ramos e Paralela a Estrada do Clube, AABB e Jardim Europa, prosseguindo até a 3º Travessa Antônio Joaquim Vieira;

II – Rua Antônio Joaquim Vieira – 2º perpendicular a Rua Isaura Ramos;

III – 1º Travessa Antônio Joaquim Vieira - 1º perpendicular a Rua Antônio Joaquim Vieira sentido Sul;

IV – 2º Travessa Antônio Joaquim Vieira – 2º perpendicular a Rua Antônio Joaquim Vieira sentido Sul;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UKONFKB6HAGAAPKG92C39W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Seabra

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Seabra

Segunda-feira
24 de Agosto de 2020
3 - Ano - Nº 2893

DECRETO Nº 74/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Seabra
Gabinete do Prefeito

V – 3º Travessa Antônio Joaquim Vieira – 3º perpendicular a Rua Antônio Joaquim Vieira sentido Sul.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal de Seabra, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, as medidas administrativas necessárias á colocação de placas de identificação, e a comunicação aos órgãos Federais e estaduais competentes, especialmente para fins previstos no art. 167, II “ 13”, da Lei Federal ordinária de número 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal Ordinária de número 6.216, de 30 de junho de 1975.

Art. 3º - As despesas com este Decreto Municipal correrão a conta de dotação orçamentária própria da prefeitura Municipal de Seabra, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2020.

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito de Seabra-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UKONFKB6HAGAAPKG92C39W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.